



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



PORTARIA Nº 003/CARMOPREV/2023

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER, **Pensão por Morte** a **JOSÉ LUIZ SACRAMENTO CANÉLA** (esposo), dependente da senhora Sonia Regina Soares Canéla, Servente, matrícula 0745, servidora aposentada do CARMOPREV, **falecida em 28/01/2023**, com fundamentos no **artigo 40 § 7º inciso I da CRFB/88 c/c Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 118 da Lei Municipal 2.066/2019**, conforme Processo de Pensão 001/2023, a partir de 28 de janeiro de 2023:

Fixação de Proventos

Proventos – Lei Orgânica R\$ 1.302,00

Total R\$ 1.302,00
(Hum mil, trezentos e dois reais)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 15 de fevereiro de 2023.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 720/2021